



LEI NÚMERO 4666 DE 2 DE ABRIL DE 2025

(Autógrafo n.º 5/2025, Projeto de Lei n.º 03/2025, Legislativo)

**DÁ DENOMINAÇÃO E PROF^a JULIANA
CURSINO AGEU ALAMINO, A ESCOLA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO
PARQUE DOS MINISTÉRIOS.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se Professora Juliana Kursino Ageu Alamino, a Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro Parque dos Ministérios, criada pelo Decreto Municipal n.º 8.646, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 2 de abril de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.